



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 41/2020

CÓPIA

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Edemilson dos Santos**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo estabeleça atendimento preferencial no comércio, bancos e órgãos públicos para portadores de fibromialgia, e faça a identificação e o cadastro dos portadores para utilizarem as vagas de estacionamento preferencial.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz objetivando oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos mangueirenses que sejam portadores de fibromialgia (doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes).

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 27 de julho de 2020.

Vereador proponente:

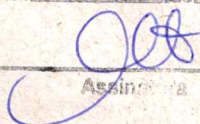

Edemilson dos Santos (PSDB)

DEFERIDO
Em 03/08/20

Recém em 04/08/2020
Mauri Carmo de Mello
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 03/08/20 às 13 h. 15 min


Assinatura
Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO